



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**LEI Nº 3007 DE 18 DE 04 DE 2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 281.898,52 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 41.098,52 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 130.800,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 13 – R\$ 75.000,00 (Recursos Salário-Educação)**  
**FONTE 14 – R\$ 35.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	3.500,00
----------------	------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.13	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$	75.000,00
----------------	--	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	41.098,52
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	127.300,00
33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	35.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.25.05	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$	2.000,00
33.90.39.26.05	Manutenção de Eletrodomésticos	R\$	1.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	15.000,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	10.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	10.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	19.000,00
33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	11.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	500,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R\$	500,00
----------------	--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.022.1.023 – Aquisição de Imóveis - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.01	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R\$	500,00
----------------	---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	30.000,00
44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	2.500,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.032 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.01	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$	20.000,00
45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	500,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	500,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	500,00
44.90.51.02.14	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	500,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	7.598,52
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	2.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	500,00
44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R\$	500,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção dos Cemitérios

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R\$	300,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	300,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	950,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R\$	500,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R\$	500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	1.000,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	500,00
33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	250,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	500,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R\$	500,00
----------------	--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Material para Conservação e Manutenção da Rede de Il. Pública	R\$	30.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	500,00
----------------	---	-----	--------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em, 19 de abril de 2016.

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal